

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014-21PE-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS**  
**EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº 014-21PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.671/2024, de 12/06/2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 10 de abril de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016-23PE-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS**